



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL: (048) 3721-9847 / FAX: (048) 3731-9542
e-mail: ppgsc@contato.ufsc.br – <http://www.ppgsc.ufsc.br/>

EDITAL DE SELEÇÃO TURMA 2013

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – PPGSC - da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, declara aberta a inscrição para o processo de seleção da **Turma de 2013** para o ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde Coletiva, com 26 (vinte e seis) vagas para o nível de mestrado, 14 (quatorze) vagas para o nível de doutorado e, com base no Plano de Educação Continuada de Recursos Humanos do Departamento de Saúde Pública da Universidade Federal de Santa Catarina,

I – PÚBLICO ALVO:

Poderão se inscrever portadores de diploma de graduação, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, de acordo com critérios que seguem.

II - DATAS E ETAPAS:

1. Período de Inscrição - As inscrições poderão ser realizadas:

- via postal, com data de postagem até **01/06/2013**, endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (endereço no cabeçalho deste, endereçamento correto é de responsabilidade do remetente) ou

- na secretaria do PPGSC , andar térreo do Centro de Ciências da Saúde/Universidade Federal de Santa Catarina (CCS/UFSC), de **01/05/2013 a 01/06/2013**, nos horários de 09 às 11:30 e 14 às 17:00 horas.

- Os candidatos ao curso de Doutorado deverão apresentar como requisito para a inscrição no presente processo seletivo documentação comprobatória da submissão, aceite ou publicação de pelo menos 1 (um) artigo, submetido em revistas indexadas, classificadas pelo menos no estrato B5 segundo o WebQualis para a Saúde Coletiva. Serão indeferidas inscrições de candidatos ao Doutorado que não cumprirem a presente exigência.

As inscrições serão homologadas no dia 07/06/2013, com divulgação até as 17:00 horas. A lista das inscrições homologadas será afixada no mural da Secretaria do PPGSC, situado no andar térreo do CCS/UFSC e divulgada na página eletrônica do programa: www.ppgsc.ufsc.br.

Considerando o caráter público do curso, os candidatos estão isentos do pagamento de taxa de inscrição.

2. Seleção para as vagas dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde Coletiva: 14/06/2013 a 10/07/2013.

a) **Primeira etapa - Prova de conhecimento em Saúde Coletiva (Etapa Eliminatória):** será realizada no dia **14/06/2013** no horário das 13:30 às 15:30 horas em sala (s) de aula do CCS/UFSC, a ser (em) divulgada (s) junto à lista de candidatos com inscrição homologada.

A prova constará de 30 questões objetivas e será avaliada com notas de zero a dez. A bibliografia recomendada para ambas as provas encontra-se no anexo 6. Esta etapa será eliminatória, sendo aprovados para a segunda etapa os (as) candidatos (as) que obtiverem 21/18 (vinte e um) (dezoito) acertos ou mais.

Divulgação dos resultados da primeira etapa será no dia **20/06/2013**, até às 17 horas no mural da Secretaria do PPGSC, situado no andar térreo do CCS-UFSC e na página eletrônica do programa.

c) **Segunda etapa - Análise do anteprojeto (Etapa Eliminatória):** 21/06/2013 a 30/06/2013 (**não há presença de candidatos**). O anteprojeto será avaliado com nota de zero a dez, por dois professores da Comissão Examinadora, distintos daquele que assinou a Declaração de adequação do anteprojeto a campo de conhecimento em Saúde Coletiva (Anexo 4). Ambos avaliadores, analisarão os projetos com base nos quesitos do Anexo 2. A nota da segunda etapa será a média das notas atribuídas individualmente pelos avaliadores. Esta etapa é eliminatória, de forma que serão aprovados para a terceira etapa candidatos (as) que obtiverem nota 7,0 (sete) ou superiores.

A Divulgação dos resultados da segunda etapa será no dia **01/07/2013** até às 17 horas. A lista dos aprovados será afixada no mural da Secretaria do PPGSC, situado no andar térreo do CCS-UFSC e na página eletrônica do programa.

e) **Terceira etapa - Análise do Curriculum vitae (Etapa Classificatória) e cálculo da nota final:** será realizada no período de 02 a 09/07/2013, **não havendo presença dos candidatos**.

Esta etapa é classificatória, sendo que o Curriculum Vitae será pontuado conforme Anexo 1 e convertido em nota de sete a dez, a partir da obtenção de 0,1 ponto.

Registra-se que é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento de Ficha de pontuação Curricular (Anexo 1), com a respectiva pontuação para cada atividade, cuja pertinência será avaliada e referendada ou corrigida pela Comissão de Seleção. As cópias dos documentos comprobatórios referentes ao Curriculum Vitae deverão ser numeradas sequencialmente, na sequência dos itens do anexo 1.

Na Ficha de pontuação Curricular, cada documento deverá estar registrado com número de identificação correspondente a comprovação, para verificação pela Comissão, que corrigirá a pontuação atribuída caso haja inadequação do documento ao item em que o candidato o inseriu. Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem o Curriculum vitae conforme esta instrução.

A Divulgação dos classificados da terceira etapa e resultados finais ocorrerá no dia **10/07/2013**. A lista dos candidatos aprovados será afixada no mural da Secretaria do PPGSC, situado no andar térreo do CCS-UFSC e divulgada na página eletrônica do programa.

3. Período de matrículas: os candidatos aprovados e classificados farão matrículas na Secretaria do PPGSC/CCS/UFSC – andar térreo, das 14:00 às 17:30 horas, no mês de agosto, em data a ser divulgada pela referida Secretaria.

4. Início do período letivo: 12/08/2013.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	Atividades
01/05/2013 a 01/06/2013	Inscrições
07/06/2013	Homologação das inscrições
14/06/2013	Prova de conhecimento em Saúde Coletiva
14/06/2013	Afixação do Gabarito no mural do PPGSC e divulgação no site do mesmo
20/06/2013	Divulgação do desempenho dos candidatos na prova de conhecimento em Saúde Coletiva
21 a 30/06/2013	Análise do Anteprojeto de Pesquisa
01/07/2013	Divulgação do desempenho dos candidatos na Análise do Anteprojeto de Pesquisa
02 a 09/07/2013	Análise do Curriculum vitae (Mestrado e Doutorado), Memorial Descritivo (Doutorado) e Plano de Atividade Acadêmica (Doutorado)
10/07/2013	Divulgação do desempenho dos candidatos na análise de Curriculum vitae (Mestrado e

	Doutorado)
	Divulgação do resultado final do processo, no mural do PPGSC e divulgação no site do mesmo

OBSERVAÇÃO: Somente serão analisados os recursos por escrito e com firma reconhecida, entregues pessoalmente ou por procuração na Secretaria do PPGSC, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas decorridas da divulgação dos resultados de cada etapa no mural do PPGSC. A Comissão de Seleção terá o período de até 24 (vinte e quatro) horas para analisar, julgar e comunicar a decisão ao interessado, em documento escrito. O interessado ou seu procurador deverá retirá-lo pessoalmente, na referido Secretaria. Nenhuma outra forma de comunicação será aceita para fins de recurso aos resultados de qualquer etapa do presente Processo Seletivo.

III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Preencher e imprimir a ficha de inscrição on-line, disponível no endereço eletrônico: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010051>
- b) 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas
- c) Curriculum Vitae impresso, formatado e devidamente documentado (Anexo 01).
- d) ATENÇÃO: Só será considerado o Curriculum Vitae que estiver documentado e no formato do roteiro em anexo, sendo desclassificado o candidato que apresenta-lo em modelos divergentes a este Edital.
- e) Anteprojeto de pesquisa, conforme roteiro (Anexo 02). O tema deverá estar claramente vinculado às linhas de pesquisa (Anexo 03) dos professores com disponibilidade de orientação.
- f) Declaração de adequação do Anteprojeto a um dos campos de conhecimento da Saúde Coletiva, assinado por professor(a) orientador(a) deste campo (Anexo 04), o qual deverá ser selecionado(a) pelo candidato, a partir da adequação das linhas de pesquisa ao anteprojeto (Anexo 03). A designação definitiva do orientador será realizada pelo colegiado da PPGSP, podendo haver remanejamento de orientador, de acordo com as demandas do programa e as regras do presente Edital.
- g) Cópia autenticada ou acompanhada do original do Diploma de Graduação em Instituição de Ensino Superior ou certificado de Conclusão de Curso de Graduação.
- h) Cópia autenticada ou acompanhada do original da cédula de identidade. Se, estrangeiro, cópia do visto de permanência. Comprovação de proficiência na língua inglesa: expedido pela UFSC ou por outra universidade/instituição de ensino pública nos últimos cinco anos a partir da publicação deste edital, ou por Cultura Inglesa (testes PET, CB PET, FCE, CAE, CPE), ou aprovação no TOEFL, com mínimo de 180 pontos.
- i) Como superegistrado, os candidatos ao curso de Doutorado deverão apresentar como requisito para a inscrição no presente processo seletivo documentação comprobatória da submissão, aceite ou publicação de pelo menos 01 (um) artigo, submetido em revistas indexadas, conforme classificação vigente no período do Processo Seletivo pelo menos no estrato B5 segundo o WebQualis para a Saúde Coletiva. Serão indeferidas inscrições de candidatos ao Doutorado que não cumprirem a presente exigência.
- j) Candidatos aprovados no Curso de Doutorado deverão entregar para fins de defesa a comprovação de proficiência em Espanhol, Francês, Alemão ou Italiano, oriunda de Instituição de Ensino Superior ou testes reconhecidos legalmente tais como Cervantes, Aliança Francesa, CELI/CILS, etc.

OBSERVAÇÕES:

- Não serão admitidos atrasos de candidatos em nenhuma das etapas do processo de seleção.

- Candidatos brasileiros formados no exterior deverão apresentar documentação que comprove que o diploma obtido foi validado por instituição brasileira reconhecida pelo MEC.
- Somente serão homologadas inscrições de candidatos provenientes de cursos brasileiros de graduação devidamente reconhecidos pelo MEC.
- Para o Doutorado, somente serão considerados no presente processo seletivo, **diplomas** de Mestrado que sejam expedidos por cursos reconhecidos pela CAPES, sendo desconsiderados certificados e/ou declarações de conclusão do curso.
- Não serão aceitas inscrições condicionais.
- As inscrições feitas através de procuração deverão constar de documento oficial registrado em cartório.
- Os documentos para inscrição, bem como as informações necessárias estão disponíveis via Internet, no endereço www.ppgsp.ufsc.br. Não serão disponibilizadas informações por telefone.
- O ingresso na prova de conhecimentos em Saúde Coletiva se dará mediante a apresentação de documento de identificação com foto.
- No momento da matrícula (agosto de 2013), o candidato aprovado deverá apresentar carta de liberação da instituição empregatícia para frequentar o curso. Em caso de candidato sem vínculo empregatício, será exigido o documento em que este se declare em condição de frequentar o curso em tempo integral durante 2 (dois) anos para o Curso de Mestrado e 4 (quatro) anos para o Curso de Doutorado, mesmo se não for contemplado com bolsa de estudos.
- A matrícula no curso não assegura o recebimento de bolsa, de forma que o candidato ao se inscrever para a presente seleção assume a responsabilidade de se manter mesmo sem bolsa durante o período em que estiver realizando o curso. O curso possui uma cota de bolsas cuja distribuição é feita de acordo com as normas definidas pela CAPES e com os critérios adotados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.
- Em caso de existência de bolsas, o critério para distribuição, para cada nível, será a classificação dos candidatos entre os aprovados, seguindo a nota da prova de conhecimentos (1ª Etapa). Nos casos em que seja necessário, o critério para desempate será a nota do Curriculum Vitae utilizado no momento do presente processo seletivo.
- Os candidatos que não forem aprovados no processo seletivo poderão retirar seu Curriculum Vitae na Secretaria do Programa de Pós-Graduação no período de 01 a 30/08/2013 das 14 às 17 horas. Depois deste período, os currículos que não forem retirados serão descartados. Os demais documentos entregues (Anteprojetos, Folha de Pontuação, Ficha de Inscrição e Carta de Aceite) serão arquivados na Secretaria do PPGSC.

IV - VAGAS:

São 14 (quatorze) vagas para doutorado e 26 (vinte e seis) para mestrado e, definidas segundo a disponibilidade dos professores orientadores e linhas de pesquisa (Anexo 5).

V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- a. Para a Prova de Conhecimentos, a avaliação ser dará conforme Gabarito da respectiva Prova.

- b. Para avaliação do anteprojeto de pesquisa serão considerados: o conteúdo da proposta em relação às áreas de interesse e linhas de pesquisa do curso; a forma refletida pela apresentação; coerência entre os componentes da proposta e relevância do tema, de acordo com o roteiro sugerido no anexo 2.
- c. O *Curriculum Vitae* será avaliado considerando os itens e pontuação constantes no anexo 1, rigorosamente como no modelo indicado. Para os candidatos de Doutorado, ainda serão avaliados o Memorial descritivo e Plano de Atividade Acadêmica.

VI - CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO:

Serão aprovados os candidatos que obtiverem **nota fina 6,0 (seis vírgula zero) ou superior** no Mestrado **7,0 (sete vírgula zero) ou superior** no Doutorado, classificando-se para ingresso no curso entre os primeiros colocados, conforme distribuição dos candidatos que concorreram as vagas por orientador constante no Anexo 5. A nota final dos candidatos aos cursos de mestrado e de doutorado será a média ponderada das notas da primeira, segunda e terceira etapas do presente processo de seleção, com pesos respectivos de 0,2 (zero vírgula dois), 0,4 (zero vírgula quatro) e 0,4 (zero vírgula quatro).

Em caso de desistência, será convidado a ocupar a vaga o candidato subsequente, em um período de até 01 (um) mês após o início do primeiro semestre letivo.

Para fins de aproveitamento de vagas, serão selecionados os candidatos melhores classificados por campo de conhecimento, de acordo com a disponibilidade de orientação existente e com adequação do anteprojeto de pesquisa apresentado na inscrição.

O Curso se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

VII - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1. Ser especialista em Saúde Pública ou Coletiva, para os candidatos ao curso de mestrado. Ser mestre em Saúde Pública ou Coletiva para os candidatos ao curso de doutorado.
2. Candidato com maior pontuação obtida em publicações científicas, de acordo com a pontuação de área de Saúde Coletiva para o Qualis 2012.
3. Ser docente da UFSC;
4. Docente com mais tempo de vínculo no Departamento de Saúde Pública da Universidade Federal de Santa Catarina.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Rodrigo Otávio Moretti-Pires (Presidente)
Profª. Drª. Elza Berger Salema Coelho (Membro)
Prof. Dr. Emil Kupek (Membro)
Profª. Dra. Eleonora D'Orsi (Membro)
Profª. Dra. Claudia Colussi (Membro)
Prof. Dr. Antonio Fernando Boing (Suplente)
Profª. Dra. Josimari Telino (Suplente)
Profª. Drª. Marta Verdi (Suplente)

Florianópolis, 30 de abril de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL: (048) 3721-9847 / FAX: (048) 3731-9542
e-mail: ppgsc@contato.ufsc.br – <http://www.ppgsc.ufsc.br/>

ANEXO 1: Roteiro para elaboração do *Curriculum Vitae*, com respectiva pontuação MESTRADO

	Pontuação
Grupo de Atividades 1 - Formação acadêmica	(máximo 2,5)
1.2. Mestrado Profissional em outras áreas das Ciências da Saúde	1,5
1.3. Mestrado Acadêmico ou Profissional em outras áreas, segundo classificação da CAPES.	1,0
1.4. Especialização em Saúde Pública/Saúde Coletiva (máximo de 2 especializações)	0,5
1.5. Outras especializações afins (máximo de 2 especializações)	0,3
1.6. Cursos de aperfeiçoamento e habilitação (mínimo de 80 horas) (máximo de 2 cursos)	0,3
1.7. Cursos de atualização (com mínimo de 08 e máximo de 79 horas) (máximo de 4 cursos)	0,2
1.8. Cursos (com máximo de 08 horas) (máximo de 5 cursos)	0,1
1.9. Realização de disciplinas em Cursos de Pós-Graduação Stricto-Sensu (máximo de 4 disciplinas aproveitáveis para fins do presente concurso)	0,2
Observações:	
<ul style="list-style-type: none"> • Para fins do presente processo seletivo, somente serão considerados como válidos documentos de Mestrado oriundos de cursos reconhecidos pela CAPES. 	
Grupo de Atividades 2 - Atividade profissional	(máximo 2,5)
2.1. Atividade de Magistério em nível superior (pontuação por semestre, independente do número de disciplinas ministradas no período)	0,5 por semestre
2.2. Ensino não regular (tais como tutoria em Educação à distância, disciplinas em especialização, e similares)	0,4 por semestre
2.3. Cursos ministrados em eventos científicos ou semelhantes	0,3 por atividade
2.4. Palestras, aulas pontuais em disciplinas de nível superior ou pós-graduação	0,1 por atividade
2.5. Participação em Bancas Examinadora de seleção em concursos ou Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado)	0,2 por atividade
2.6. Análises de trabalhos científicos para publicação em periódicos	0,2 por semestre
2.7. Assessoria e Consultoria na área da Saúde Coletiva junto ao Serviço de Saúde Pública	0,2 por atividade
2.8. Orientação/Co-orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado)	0,2 por atividade
2.9.1 Atividade profissional em Saúde Pública ou afins, de nível central	0,3 por ano
2.9.2 Atividade profissional em Saúde Pública ou afins, atividade clínico-assistencial	0,2 por ano
2.9.3 Atividade profissional em saúde, não caracterizadas como em Saúde Pública	0,1 por ano
2.9.4 Atividade profissional nas demais áreas.	0,1 por ano
Grupo de Atividades 3 - Produção Científica	(máximo 2,5)
3.1. Autoria ou coautoria de:	
3.1.1 livros e capítulo de livro na área da Saúde Coletiva, em Editoras Universitárias ou do Circuito Comercial	Até 2,0
3.1.2 trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1, A2 ou B1 na área de Saúde Coletiva	1,5
3.1.3 trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B2 A B5 na área de Saúde Coletiva	0,5
3.1.4 trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis C ou não indexado na área de Saúde Coletiva	0,2
3.1.5 trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos internacionais na área de Saúde Coletiva	0,3
3.1.6 trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos nacionais na área de Saúde Coletiva	0,2
3.1.7 trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos regionais ou locais na área de Saúde Coletiva	0,1
3.2.1 Bolsa de Iniciação científica	1,0 por ano
3.2.2 Participação em projeto de pesquisa na área da Saúde	0,5 por projeto
3.2.3 Membro de grupo de pesquisa na área da Saúde	0,5 por semestre
Grupo de Atividades 4 - Outras Atividades	(máximo 2,5)
4.1 Participação em Projeto Extensão Universitária, com ou sem bolsa	0,5 por projeto
4.2 Autoria ou coautoria de manuais	Até 1,0
4.3. Inventos ou adaptações tecnológicas patenteadas	0,2
4.4. Participação em eventos técnico científicos, como membro de comissão	0,3
4.5. Participação em eventos técnico científicos, como participante	0,1
4.6. Aprovação em concursos públicos, de qualquer natureza	0,1
4.7. Estágios em Instituições Internacionais ou Nacionais na área de Saúde Pública	0,1

DOUTORADO

	Pontuação
Grupo de Atividades 1 - Formação acadêmica	(máximo 3,0)
1.1. Mestrado concluído em Saúde Pública/Saúde Coletiva/Epidemiologia/Medicina Preventiva/Saúde na Comunidade	2,0
1.2. Mestrado concluído Profissional em outras áreas das Ciências da Saúde	1,5
1.3. Mestrado concluído em outras áreas, segundo classificação da CAPES.	1,0
1.4. Especialização concluída em Saúde Pública/Saúde Coletiva (máximo de 2 especializações)	0,5
1.5. Outras especializações concluídas (máximo de 2 especializações)	0,3
1.6. Cursos de aperfeiçoamento e habilitação (mínimo de 80 horas) (máximo de 4 cursos)	0,2
1.7. Cursos de atualização (com mínimo de 08 e máximo de 79 horas) (máximo de 4 cursos)	0,1
1.8. Cursos (com máximo de 08 horas) (máximo de 5 cursos)	0,1
1.9. Realização de disciplinas em Cursos de Pós-Graduação Stricto-Sensu (máximo de 2 disciplinas aproveitáveis para fins do presente concurso)	0,5
Observações:	
<ul style="list-style-type: none"> Para fins do presente processo seletivo, somente serão considerados como válidos documentos de Mestrado oriundos de cursos reconhecidos pela CAPES. Os candidatos que estão concorrendo ao Curso de Doutorado e que se encontram em fase de finalização do Curso de mestrado, poderão utilizar até duas disciplinas conforme o item 1.9. 	
Grupo de Atividades 2 - Atividade profissional	(máximo 2,0)
2.1. Atividade de Magistério em nível superior (pontuação por semestre, independente do número de disciplinas ministradas no período, com o máximo de 2 semestres)	0,5 por semestre
2.2. Ensino não regular (tais como tutoria em Educação à distância, disciplinas em especialização, e similares, com o máximo de 2 semestres)	0,4 por semestre 0,3 por atividade
2.3. Cursos ministrados em eventos científicos ou semelhantes no campo da Saúde Coletiva	0,1 por atividade
2.4. Palestras, aulas pontuais em disciplinas de nível superior ou pós-graduação no campo da Saúde Coletiva	
2.5. Participação em Bancas Examinadora de seleção em concursos ou Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado)	0,2 por atividade
2.6. Análises de trabalhos científicos para publicação em periódicos no campo da Saúde Coletiva	0,2 por semestre
2.7. Assessoria e Consultoria na área da Saúde Coletiva junto ao Serviço de Saúde Pública	0,2 por atividade
2.8. Orientação/Co-orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado)	0,2 por atividade
2.9.1 Atividade profissional em Saúde Coletiva ou afins, de nível central	0,3 por ano
2.9.2 Atividade profissional em Saúde Coletiva ou afins, atividade clínico-assistencial	0,2 por ano
2.9.3 Atividade profissional em saúde, não caracterizadas como em Saúde Pública	0,1 por ano
2.9.4 Atividade profissional nas demais áreas.	0,1 por ano
Grupo de Atividades 3 - Produção Científica	(máximo 3,0)
3.1. Autoria ou coautoria de:	
3.1.1 livros e capítulo de livro na área da Saúde Coletiva, em Editoras Universitárias ou do Circuito Comercial	Até 1,5
3.1.2 trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1, A2 ou B1 na área de Saúde Coletiva	1,5
3.1.3 trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B2 A B5 na área de Saúde Coletiva	0,5
3.1.4 trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis C ou não indexado na área de Saúde Coletiva	0,2
3.1.5 trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos internacionais no campo da Saúde Coletiva	0,3
3.1.6 trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos nacionais no campo da Saúde Coletiva	0,2
3.1.7 trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos regionais ou locais no campo da Saúde Coletiva	0,1
3.2.1 Bolsa de Iniciação científica	1,0 por ano
3.2.2 Participação em projeto de pesquisa	0,5 por projeto
3.2.3 Membro de grupo de pesquisa	0,5 por semestre
Grupo de Atividades 4 - Outras Atividades	(máximo 2,0)
4.1 Participação em Projeto Extensão Universitária, com ou sem bolsa	0,5 por projeto
4.2 Autoria ou coautoria de manuais	Até 1,0
4.3. Inventos ou adaptações tecnológicas patenteadas	0,2
4.4. Participação em eventos técnico científicos, como membro de comissão	0,3
4.5. Participação em eventos técnico científicos, como participante	0,1
4.6. Aprovação em concursos públicos, de qualquer natureza	0,1
4.7. Estágios em Instituições Internacionais ou Nacionais na área de Saúde Pública	0,1

Atenção:

- É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento de ficha de pontuação curricular, com a respectiva pontuação para cada atividade, cuja pertinência será avaliada e referendada ou corrigida pela Comissão de Seleção, conforme adequação a descrição acima.
- Não serão pontuadas atividades ou certificados de natureza diferente do elenco do Anexo 1.**

- As cópias dos documentos comprobatórios referentes ao Curriculum Vitae **deverão ser numeradas sequencialmente**, com numeração que reflita a natureza adequada aos itens do anexo 2 na Ficha de Pontuação Curricular. Os candidatos deverão estar registrados o número correspondente de cada documento, para verificação pela Comissão, que corrigirá a pontuação atribuída caso haja inadequação do documento ao item em que o candidato o inseriu. Nos casos em que existirem mais de uma atividade ou comprovante, deverá se utilizar subnumeração. Por exemplo, caso o candidato apresente dois artigos aprovados em revistas A2 na área de Saúde Coletiva e três artigos aprovados em revistas B2 a B5, as cópias comprobatórias dos primeiros deverão apresentar a identificação "3.1.2.1" e "3.1.2.2", enquanto as três últimas "3.1.3.1", "3.1.3.2" e "3.1.3.3".
- **Serão desclassificados** os candidatos que não apresentarem o Curriculum vitae conforme esta instrução, inclusive por não obedecer a sequência de apresentação dos itens.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
 CEP: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
 TEL: (048) 3721-9847 / FAX: (048) 3731-9542
 e-mail: ppgsc@contato.ufsc.br – <http://www.ppgsc.ufsc.br/>

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

NOME DO CANDIDATO:

NÍVEL: DOUTORADO

Atenção no preenchimento! Existem máximos de pontos possíveis, seja por atividade, seja por grupo de itens.	Pontuação	Numeração dos documentos comprobatórios	Pontuação atingida
Grupo de Atividades 1 - Formação acadêmica	(máximo 3,0)		(máximo 3,0)
1.1. Mestrado em Saúde Pública/Saúde Coletiva/Epidemiologia/Medicina Preventiva/Saúde na Comunidade	2,0		
1.2. Mestrado Profissional em outras áreas das Ciências da Saúde	1,5		
1.3. Mestrado em outras áreas, segundo classificação da CAPES.	1,0		
1.4. Especialização em Saúde Pública/Saúde Coletiva (máximo de 2 especializações)	0,5		
1.5. Outras especializações afins (máximo de 2 especializações)	0,3		
1.6. Cursos de aperfeiçoamento e habilitação (mínimo de 80 horas) (máximo de 4 cursos)	0,2		
1.7. Cursos de atualização (com mínimo de 08 e máximo de 79 horas) (máximo de 4 cursos)	0,1		
1.8. Cursos (com máximo de 08 horas) (máximo de 5 cursos)	0,1		
1.9. Realização de disciplinas em Cursos de Pós-Graduação Stricto-Sensu (máximo de 4 disciplinas aproveitáveis para fins do presente concurso)	0,5		
Pontuação atingida no Grupo de Atividades 1 (máximo de 3,0 pontos)			
Grupo de Atividades 2 - Atividade profissional	(máximo 2,0)		(máximo 2,0)
2.1. Atividade de Magistério em nível superior (pontuação por semestre, independente do número de disciplinas ministradas no período)	0,5 por semestre		
2.2. Ensino não regular (tais como tutoria em Educação à distância, disciplinas em especialização, e similares)	0,4 por semestre		
2.3. Cursos ministrados em eventos científicos ou semelhantes no Campo da Saúde Coletiva	0,1 por atividade		
2.4. Palestras, aulas pontuais em disciplinas de nível superior ou pós-graduação	0,1 por atividade		
2.5. Participação em Bancas Examinadora de seleção em concursos ou Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado)	0,2 por atividade		
2.6. Análises de trabalhos científicos para publicação em periódicos	0,2 por semestre		
2.7. Assessoria e Consultoria na área da Saúde Coletiva junto ao Serviço de Saúde Pública	0,2 por atividade		
2.8. Orientação/Co-orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado)	0,2 por atividade		
2.9.1 Atividade profissional em Saúde Pública ou afins, de nível central	0,3 por ano		
2.9.2 Atividade profissional em Saúde Pública ou afins, atividade clínico-assistencial	0,2 por ano		
2.9.3 Atividade profissional em saúde, não caracterizadas como em Saúde Pública	0,1 por ano		
2.9.4 Atividade profissional nas demais áreas.	0,1 por ano		
Pontuação atingida no Grupo de Atividades 2 (máximo de 2,0 pontos)			

Grupo de Atividades 3 - Produção Científica	(máximo 3,0)		(máximo 3,0)
3.1. Autoria ou coautoria de:			
3.1.1 livros e capítulo de livro	Até 1,5		
3.1.2 trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1, A2 ou B1 na área de Saúde Coletiva	1,5		
3.1.3 trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B2 A B5 na área de Saúde Coletiva	0,5		
3.1.4 trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis C ou não indexado na área de Saúde Coletiva	0,2		
3.1.5 trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos internacionais no Campo da Saúde Coletiva	0,3		
3.1.6 trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos nacionais no Campo da Saúde Coletiva	0,2		
3.1.7 trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos regionais ou locais no Campo da Saúde Coletiva	0,1		
3.2.1 Bolsa de Iniciação científica	1,0 por ano		
3.2.2 Participação em projeto de pesquisa	0,5 por projeto		
3.2.3 Membro de grupo de pesquisa	0,5 por semestre		
Pontuação atingida no Grupo de Atividades 3 (máximo de 3,0 pontos)			
Grupo de Atividades 4 - Outras Atividades	(máximo 2,0)		(máximo 2,0)
4.1 Participação em Projeto Extensão Universitária, com ou sem bolsa	0,5 por projeto		
4.2 Autoria ou coautoria de manuais	Até 1,0		
4.3. Inventos ou adaptações tecnológicas patenteadas	0,2		
4.4. Participação em eventos técnico científicos, como membro de comissão	0,3		
4.5. Participação em eventos técnico científicos, como participante	0,1		
4.6. Aprovação em concursos públicos, de qualquer natureza	0,1		
4.7. Estágios em Instituições Internacionais ou Nacionais na área de Saúde Pública	0,1		
Pontuação atingida no Grupo de Atividades 4 (máximo de 2,0 ponto)			
TOTAL DE PONTOS (SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO ATINGIDA EM CADA GRUPO – MÁXIMO DE 10 PONTOS)			

Local:

Data: / /2013

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL: (048) 3721-9847 / FAX: (048) 3731-9542
e-mail: ppgsc@contato.ufsc.br – <http://www.ppgsc.ufsc.br/>

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

NOME DO CANDIDATO:

NÍVEL: MESTRADO

Atenção no preenchimento! Existem máximos de pontos possíveis, seja por atividade, seja por grupo de itens.	Pontuação	Numeração dos documentos comprobatórios	Pontuação atingida
Grupo de Atividades 1 - Formação acadêmica	(máximo 2,5)		(máximo 2,5)
1.2. Mestrado Profissional em outras áreas das Ciências da Saúde	1,5		
1.3. Mestrado em outras áreas, segundo classificação da CAPES.	1,0		
1.4. Especialização em Saúde Pública/Saúde Coletiva (máximo de 2 especializações)	0,5		
1.5. Outras especializações afins (máximo de 2 especializações)	0,3		
1.6. Cursos de aperfeiçoamento e habilitação (mínimo de 80 horas) (máximo de 4 cursos)	0,3		
1.7. Cursos de atualização (com mínimo de 08 e máximo de 79 horas) (máximo de 4 cursos)	0,2		
1.8. Cursos (com máximo de 08 horas) (máximo de 5 cursos)	0,1		
1.9. Realização de disciplinas em Cursos de Pós-Graduação Stricto-Sensu (máximo de 4 disciplinas aproveitáveis para fins do presente concurso)	0,2		
Pontuação atingida no Grupo de Atividades 1 (máximo de 2,5 pontos)			
Grupo de Atividades 2 - Atividade profissional	(máximo 2,5)		(máximo 2,5)
2.1. Atividade de Magistério em nível superior (pontuação por semestre, independente do número de disciplinas ministradas no período)	0,5 por semestre		
2.2. Ensino não regular (tais como tutoria em Educação à distância, disciplinas em especialização, e similares)	0,4 por semestre		
2.3. Cursos ministrados em eventos científicos ou semelhantes	0,3 por atividade		
2.4. Palestras, aulas pontuais em disciplinas de nível superior ou pós-graduação	0,1 por atividade		
2.5. Participação em Bancas Examinadora de seleção em concursos ou Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado)	0,2 por atividade		
2.6. Análises de trabalhos científicos para publicação em periódicos	0,2 por semestre		
2.7. Assessoria e Consultoria na área da Saúde Coletiva junto ao Serviço de Saúde Pública	0,2 por atividade		
2.8. Orientação/Co-orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado)	0,2 por atividade		
2.9.1 Atividade profissional em Saúde Pública ou afins, de nível central	0,3 por ano		
2.9.2 Atividade profissional em Saúde Pública ou afins, atividade clínico-assistencial	0,2 por ano		
2.9.3 Atividade profissional em saúde, não caracterizadas como em Saúde Pública	0,1 por ano		
2.9.4 Atividade profissional nas demais áreas.	0,1 por ano		
Pontuação atingida no Grupo de Atividades 2 (máximo de 2,5 pontos)			
Grupo de Atividades 3 - Produção Científica	(máximo 2,5)		(máximo 2,5)
3.1. Autoria ou coautoria de:			

3.1.1 livros e capítulo de livro	Até 2,0		
3.1.2 trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1, A2 ou B1 na área de Saúde Coletiva	1,5		
3.1.3 trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B2 A B5 na área de Saúde Coletiva	0,5		
3.1.4 trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis C ou não indexado na área de Saúde Coletiva	0,2		
3.1.5 trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos internacionais na Área de Saúde Coletiva	0,3		
3.1.6 trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos nacionais na Área de Saúde Coletiva	0,2		
3.1.7 trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos regionais ou locais na Área de Saúde Coletiva	0,1		
3.2.1 Bolsa de Iniciação científica	1,0 por ano		
3.2.2 Participação em projeto de pesquisa	0,5 por projeto		
3.2.3 Membro de grupo de pesquisa	0,5 por semestre		
Pontuação atingida no Grupo de Atividades 3 (máximo de 2,5 pontos)			
Grupo de Atividades 4 - Outras Atividades	(máximo 2,5)		(máximo 2,5)
4.1 Participação em Projeto Extensão Universitária, com ou sem bolsa	0,5 por projeto		
4.2 Autoria ou coautoria de manuais	Até 1,0		
4.3. Inventos ou adaptações tecnológicas patenteadas	0,2		
4.4. Participação em eventos técnico científicos, como membro de comissão	0,3		
4.5. Participação em eventos técnico científicos, como participante	0,1		
4.6. Aprovação em concursos públicos, de qualquer natureza	0,1		
4.7. Estágios em Instituições Internacionais ou Nacionais na área de Saúde Pública	0,1		
Pontuação atingida no Grupo de Atividades 4 (máximo de 2,5 pontos)			
TOTAL DE PONTOS (SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO ATINGIDA EM CADA GRUPO – MÁXIMO DE 10 PONTOS)			

Local:

Data: / /2013

Assinatura do candidato

ANEXO 2: ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO

A proposta, **cujo tema deverá estar adequado às linhas de pesquisa** do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, deverá conter no máximo 12 páginas para o Curso de Mestrado e no máximo 20 páginas para o Curso de Doutorado – com fonte tamanho 12 e espaço entre linhas de 1,5 - incluídas capa e referências bibliográficas. Recomenda-se fonte Arial.

Os itens constantes do projeto são:

1. Título

2. Introdução/Justificativa – contextualização sobre a temática e relevância da proposição de pesquisa, além de adequação a linha de pesquisa pleiteada.

3. Objetivos

4. Metodologia – claramente definida, contendo a população, amostragem, técnicas de coleta de dados e análise

5. Referências Bibliográficas – em normas Vancouver ou ABNT

Obs: na capa deverá constar o título do projeto, o nome do candidato e a linha de pesquisa na qual o projeto está inserido.

A proposta deverá ter sustentação bibliográfica, bem como indicar suas limitações e contribuições.

ANEXO 3: Linhas de Pesquisa

1. EPIDEMIOLOGIA

1.1• Epidemiologia das doenças transmissíveis

Estudos de prevalência, incidência e fatores de risco relacionados a doenças transmissíveis, incluindo os vetores biológicos, as características do meio ambiente e o comportamento de risco. Avaliação das intervenções para reduzir o impacto destas doenças. Aspectos metodológicos e estatísticos: métodos de coleta e qualidade de dados, vigilância epidemiológica, estimativas de sub-registro e técnicas para melhorar a representatividade de dados.

1.2• Epidemiologia das doenças não-transmissíveis e causas externas da mortalidade

Características epidemiológicas das doenças não-transmissíveis. Principais dificuldades na medição de exposição e na determinação da relação causa-efeito. Principais causas externas da mortalidade e modos de intervenção.

1.3• Epidemiologia da saúde bucal

Epidemiologia das principais morbidades bucais (cárie dentária, doenças periodontais, câncer; anomalias buco-dento-faciais, trauma buco-dento-facial): quadro internacional, nacional e fatores associados; Métodos e técnicas em epidemiologia da saúde bucal; Impacto da saúde bucal na qualidade de vida; Abordagem de risco: populacional, grupos de risco, risco individual; Epidemiologia e serviços de saúde bucal; Desigualdades em saúde bucal.

2. CIÊNCIAS HUMANAS E POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE

2.1. Fundamentos Teóricos da Saúde Coletiva

Estudos históricos, epistemológicos e éticos vinculados à saúde coletiva; Educação e saúde; História epistemológica das doenças, das instituições de saúde, da construção dos saberes vinculados à saúde das populações.

2.2. Violência e Saúde

Estudos dedicados aos problemas de saúde e violência, centrados prioritariamente numa análise crítica das políticas de controle da violência. Estudos dedicados a desigualdades em saúde que integrem a problemática da violência.

2.3. Bioética

Estudos dedicados aos problemas éticos que surgem no âmbito da saúde coletiva. Análise de problemas éticos relativos a situações-limite. Bioética cotidiana e saúde coletiva. A saúde como direito humano. Equidade em saúde. Problemas éticos persistentes nas políticas públicas vinculadas à saúde, priorizando a participação social e os conflitos derivados das iniquidades sociais.

2.4. Planejamento e avaliação de serviços, programas e sistemas de saúde

Tem como objetivo o estudo dos processos de planejamento e implementação de políticas e programas de saúde; a análise dos modelos de atenção e gestão de serviços de saúde; a criação de estratégias de intervenção em saúde; assim como a avaliação de serviços e programas de saúde

2.5. Saúde Mental

Visa a análise de sistemas, políticas e programas na área de saúde mental, fomentando a colaboração entre a Universidade e os serviços de atenção em saúde mental, bem como o desenvolvimento de pesquisas e atividades docentes. Fundamenta-se no exame da evolução histórica dos campos de saber que orientam os diferentes paradigmas e as práticas correntes em saúde mental, com atenção especial para a reforma psiquiátrica e os modelos de atenção fomentados no âmbito desta. Particulariza ainda o estudo dos processos de planejamento, avaliação e gestão de serviços de saúde mental e valoriza a busca de modelos terapêuticos que possam atender às demandas contemporâneas apresentadas pelos novos tipos de serviços substitutivos à lógica manicomial.

3. LINHA DE PESQUISA QUE CORRESPONDE AS DUAS ÁREAS

3.1. Desigualdade em Saúde

Estudo das medidas de desigualdades socioeconômicas mais utilizadas em epidemiologia: ecológicas e individuais. Epidemiologia das desigualdades em saúde: classe, gênero e etnia. Desigualdades em saúde: implicações para o planejamento de serviços. Efeitos contextuais na saúde. Desigualdades no acesso a serviços de saúde. Estudos éticos, conceituais e históricos acerca das desigualdades em saúde; estudos qualitativos referidos à saúde de mulher e às desigualdades que possam ser consideradas como moral e eticamente inaceitáveis ou injustas. Estudos epidemiológicos acerca dos mecanismos de ação das variáveis socioeconômicas envolvidas na determinação e manutenção das desigualdades em saúde e estudos que objetivem o desenvolvimento de metodologias apropriadas à análise dos mecanismos de ação dos componentes socioeconômicos envolvidos na determinação e manutenção das desigualdades.

3.2• Estudos relacionados à Produção, Ambiente e Saúde

O impacto do processo de globalização e reestruturação produtiva nos processos produtivos e sua repercussão sobre o ambiente e saúde das populações. Metodologias quantitativas e qualitativas para a investigação do processo de adoecimento (acidentes; lesões decorrentes de causas externas e doenças). Métodos e técnicas para avaliação de riscos e poluição ambiental.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL: (048) 3721-9847 / FAX: (048) 3731-9542
e-mail: ppgsc@contato.ufsc.br – <http://www.ppgsc.ufsc.br/>

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO ANTEPROJETO A CAMPO DO CONHECIMENTO EM SAÚDE COLETIVA

Eu, _____,
docente do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Catarina, declaro que o anteprojeto apresentado pelo candidato _____
está adequado ao campo de conhecimento de Saúde Coletiva abaixo:

- Epidemiologia
- Ciências Sociais em Saúde
- Planejamento e Gestão em Saúde

Data: ____ / ____ / 2013

Assinatura do (a) Professor(a): _____

Eu, _____,
candidato(a) ao Curso de

- Doutorado em Saúde Coletiva no PPGSC/UFSC
- Mestrado em Saúde Coletiva no PPGSC/UFSC

Declaro que estou concorrendo à vaga do(a) docente que assinou a presente declaração.

Declaro também que se não for ser selecionado(a) para esta vaga, pela minha pontuação no processo seletivo, estou disposto(a) a adequar meu anteprojeto e ser orientado por outro orientador do mesmo campo de conhecimento, caso haja aproveitamento de vagas, nos termos do Edital de Seleção para a turma 2013 do PPGSC.

Data: ____ / ____ / 2013

Assinatura do (a) Candidato(a): _____

ANEXO 5

DOCENTES ORIENTADORES

Quadro de Docentes Orientadores disponíveis para aceitar mestrandos da turma 2013 – Doutorado em Saúde Coletiva (DO) e Mestrado em Saúde Coletiva (ME), número de vagas disponíveis, áreas de concentração e linhas de pesquisa.

Campo de Conhecimento	Corpo Docente	Vagas		Linhas de Pesquisa
		DO	ME	
Epidemiologia	Antônio Boing	1	2	1.2 e 3.1
	David Chica	0	2	1.2 e 3.1
	Eleonora d’Orsi	1	1	1.2
	Emil Kupek	0	1	1.1 e 1.2
	Isabela Back Giuliano	1	2	1.2
	João Luiz Dornelles Bastos	1	1	3.1
	Karen G. A. Peres	1	0	1.2, 1.3 e 3.1
	Marco Aurélio Peres	1	0	1.2, 1.3 e 3.1
Ciências Sociais em Saúde	Marta Verdi	1	1	2.3 e 3.1
	Charles Tesser	0	2	2.1 e 2.4
	Elza B. S. Coelho	1	2	2.2
	Fátima Büchele	1	2	2.1, 2.2 e 2.5
	Márcia Grisotti	0	1	2.1
	Rodrigo Otávio Moretti Pires	1	2	2.2
	Walter Ferreira de Oliveira	1	2	2.4 e 2.5
Gestão e Avaliação	Josimari T. Lacerda	1	1	2.4 e 3.1
	Maria Cristina M. Calvo	1	2	2.4 e 3.1
	Sérgio F. Torres de Freitas	1	2	2.4 e 3.1
	Total de vagas	14	26	

Observações:

- A responsabilidade de contato com o corpo docente é do próprio candidato. Telefone para contato da secretaria do PPGSC: (48) 3721-9847;

ANEXO 6

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA PROVA DE CONHECIMENTO EM SAÚDE COLETIVA

1. GIOVANELLA L *et al* (org.) **Políticas e sistemas de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro, Ed. FIOCRUZ, 2008. Capítulos 12 e 15.
2. CAMPOS GWS, MINAYO MCS, AKERMAN M, DRUMOND JÚNIOR M, CARVALHO YM (org.) **Tratado de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/HUCITEC, 2006. Capítulo 8.
3. CZERESNIA D (org.) **Promoção da Saúde – conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro, Ed. FIOCRUZ, 2003. Capítulo 1.
4. MEDRONHO RA. **Epidemiologia**. São Paulo: 2ª ed, Atheneu, 2002. Capítulos 2 a 6.
5. BRASIL. Constituição Federal Brasileira de 1988. Título VIII – Da Ordem Social. Capítulo II – Da Seguridade Social. Seção II – Da Saúde. Artigos 196 a 200.
6. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
7. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
8. BRASIL. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).